



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Concede Férias Regulares a Servidora Pública  
Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Naira Salete Muller Venâncio, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, referente ao período aquisitivo de 14 de junho de 2018 a 13 de junho de 2019, para gozo no período de 02 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de dezembro de 2019.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo